

INSCRIÇÃO

Como realizo minha inscrição?

R: As inscrições deverão ser realizadas no site da Instituição de Ensino participante do programa de bolsas Mais Médicos.

Posso fazer minha inscrição por e-mail?

R: Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado em Edital.

Como fico sabendo se minha inscrição foi concluída?

R: O candidato irá receber um e-mail de confirmação, após a conclusão da inscrição. O e-mail servirá como documento válido que confirma a conclusão da inscrição realizada pelo candidato.

O processo possui taxa de inscrição?

R: Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Como as vagas são concorridas?

R: O candidato concorrerá às vagas previstas neste edital utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para isso, deverá indicar, no formulário de inscrição, o ano e o número de inscrição do Enem. Só serão consideradas as notas do Enem dos candidatos que participaram das edições prevista em Edital e que tenham obtido nota igual ou superior a 450 pontos.

Atenção: Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

DOCUMENTOS DE ANÁLISE

Como e para qual e-mail devo enviar a documentação?

R: A documentação estabelecida em Edital deverá ser salva em um drive online aberto, constando todos os documentos obrigatórios do candidato e dos membros do grupo familiar e deverá ser enviada para o e-mail comissaoanima@animaeducacao.com.br.

Se eu esquecer de enviar algum documento, serei informado?

R: A comissão não solicitará quaisquer outros documentos adicionais, além daqueles que o candidato já tenha anexado no drive online.

Se eu esquecer de enviar algum documento, posso encaminhar novamente?

R: Após o envio da documentação por e-mail, não aceitaremos novos documentos ou documentos enviados separadamente, mesmo que esteja dentro do prazo.

Posso encaminhar a documentação pendente após o resultado preliminar?

R: Não. É de responsabilidade do candidato seguir as orientações e prazos do edital, documentos enviados após o período divulgado não serão considerados.

Se algum documento ficar pendente, continuo concorrendo ao processo?

R: No caso de pendência de documentação, o candidato será eliminado do Processo de Bolsa, sem possibilidade de recurso.

Posso entregar a documentação presencialmente?

R: O envio dos documentos deverá ser feito exclusivamente para o e-mail comissaoanima@animaeducacao.com.br.

FAQ – Mais Médicos

Não consegui todas as emissões no prazo previsto em Edital, há prazo adicional para o envio do que faltou?

R: Não há prazo adicional. Caso ocorra prorrogação do prazo, será publicado um aditivo no site da IES. Por isso é importante que você acompanhe diariamente se ocorreram atualizações no processo.

Posso encaminhar documentação na etapa de recurso?

R: A etapa de recurso é para esclarecer e em alguns casos reanalisar os documentos já enviados dentro do prazo. Não é uma etapa de entrega de documentos que ficaram pendentes.

Como eu consigo saber se minha cidade é válida para participar do processo?

R: No site da IES participante do programa é possível acessar o Edital e confirmar as cidades previstas. Lembrando que o candidato deve residir e comprovar residência por no mínimo 12 meses em uma das cidades previstas em Edital.

Enviei todos os documentos. Por que reprovei?

R: A comissão irá analisar os documentos do candidato e do grupo familiar, na falta de algum documento o candidato será reprovado. Caso tenha enviado todos os documentos de todos os membros do grupo familiar, o que poderá ocasionar a reprovação será a análise socioeconômica ou não residir nas cidades previstas em Edital.

Atenção: Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

ANÁLISE SOCIOECONOMICA

Como é realizada a análise socioeconômica?

R: A análise socioeconômica é contabilizada pelos holerites, CPTS, contrato de estágio, IRRF, entradas e saídas dos extratos bancários do candidato e do grupo familiar.

FAQ – Mais Médicos

Somamos os valores considerados, dividimos por 3 meses, tiramos a média e dividimos pelo número de pessoas que constitui o grupo familiar. Se a média for maior do que um salário mínimo e meio o candidato é Reprovado.

Quais meses de holerite devo enviar?

R: 03 (três) últimos Holerite, no caso de renda fixa, 06 (seis) últimos, quando houver pagamento de comissão ou Hora Extra (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato).

Atenção: Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

MATRÍCULA

Como fico sabendo quando posso realizar minha matrícula?

R: Se for aprovado, o candidato deverá acompanhar a publicação do resultado final e comparecer presencialmente ao campus para efetivar a matrícula.

Estou com status de excedente no resultado final, o que seria?

R: Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes

Tenho prazo para efetivar a matrícula?

R: A partir da divulgação do resultado, os candidatos contemplados com as bolsas de estudos terão o prazo especificado na publicação de convocação, para comparecer para matrícula e assinatura do Termo de Concessão de Bolsa.

FAQ – Mais Médicos

Sou menor de idade, meu responsável legal deve comparecer para matrícula?

R: Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

Atenção: Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

DÚVIDAS GERAIS

Sou aluno, posso participar?

R: Sim, o Programa oferta bolsas integrais para o curso de Medicina a alunos ingressantes nos programas autorizados através do referido Edital e selecionados com base na nota ENEM, edições 2017 a 2021, desde que o aluno seja elegível ao processo. Veterano aprovado no processo terá sua bolsa aplicada a partir da concessão. Não será concedida bolsa retroativa, referente a valores que já foram pagos nos semestres e/ou meses anteriores.

Posso participar do Programa e ganhar uma bolsa menor?

R: Não, serão oferecidas bolsas de estudos de 100% que incidem sobre os valores relativos às mensalidades, matrícula e rematrículas, ou seja, todo o curso, para os melhores classificados neste processo seletivo.

Por que apenas quem reside nas cidades citadas no Edital podem participar?

R: O programa prevê investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde para regiões onde há escassez e ausência de profissionais da área, são localidades que mais precisam de atendimento médico.

Sou menor de idade e não tenho comprovante de residência. Como faço?

R: Caso o candidato seja menor de idade e resida com os pais não precisa apresentar comprovante de residência em seu nome, sendo indispensável que apresentem os comprovantes no nome do responsável legal.

Sou menor de idade, resido na cidade mas meus pais não. Posso participar?

R: Sim, menor de idade que não reside com os pais, deve apresentar comprovação de residência do responsável legal + decisão judicial que comprove que está sob responsabilidade de terceiro.

FAQ – Mais Médicos

Sou maior de idade e não tenho comprovante de residência. Como faço?

R: É obrigatório que o comprovante de residência seja enviado. Em caso de pendência, o candidato é automaticamente reprovado no processo.

Moro sozinho e não tenho comprovante de residência. Como faço?

R: É obrigatório que o comprovante de residência seja enviado. Em caso de pendência, o candidato é automaticamente reprovado no processo.

Minha irmã/irmão é maior de idade e não tem comprovante de residência. Como faço?

R: Todos do núcleo familiar que forem maior de idade deverão entregar o comprovante de residência em seu nome. Em caso de pendência, o candidato é automaticamente reprovado no processo.

Meu tio mora comigo mas não possui comprovante de residência em seu nome. Como faço?

R: Todos do núcleo familiar que forem maior de idade deverão entregar o comprovante de residência em seu nome. Em caso de pendência, o candidato é automaticamente reprovado no processo.

Meus pais são separados, mas não oficializaram o divórcio. Como devo proceder?

R: Em caso de separação de corpos apresentar declaração reconhecido firma em cartório e comprovante de residência atual da pessoa que não faz parte do grupo familiar.

Os documentos da residência estão no nome apenas do meu pai/mãe mas eles são casados. Será aceito?

R: Sim, desde que apresentem Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável reconhecido firma em cartório.

Atenção: Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.